

1. Documentação da empresa e dos trabalhadores terceirizados.

1.1. Documentação da empresa.

- Proposta comercial, contrato de prestação de serviços, declaração de prestação de serviços, ordem de compra;
- PPRA e PCMSO;
- PCMAT (exclusivo para obras a partir de 20 trabalhadores).

1.2. Documentação dos trabalhadores regidos pela CLT:

- CTPS assinada pela empresa prestadora de serviços (páginas: identificação do trabalhador, qualificação civil e contrato de trabalho); CTPS Digital ou Relatório de Gestão de Empregados do e-social;
- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

1.3. Documentação do Temporário

- CTPS assinada pela empresa prestadora de serviços (páginas: identificação do trabalhador, qualificação civil e contrato de trabalho); CTPS Digital ou Relatório de Gestão de Empregados do e-social;
- Extrato do Contrato de Trabalho Temporário - SIRETT e Certificado de Autorização do Trabalho Temporário expedido pelo M.T.E.;
- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

Área responsável:

Gestão de Terceiros

Elaborado por:

Marília Cavalcante Assunção

Suzana Santos Sousa

Revisado por:

Valdenice Assunção Pessoa

1.4. Documentação do sócio.

- Contrato social ou Quadro de sócios e administradores;
- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH.

Os documentos descritos abaixo serão solicitados do sócio exclusivamente para a execução das atividades de risco citadas no Manual do Prestador de Serviços:

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

1.5. Documentação do autônomo

- Contrato ou declaração de prestação de serviços como autônomo;
- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH;
- PIS.

Os documentos descritos abaixo serão solicitados do autônomo exclusivamente para a execução das atividades de risco citadas no Manual do Prestador de Serviços:

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

1.6. Documentação do estrangeiro contratado por empresa brasileira

- RNE (registro nacional de estrangeiro);
- CTPS assinada pela empresa prestadora de serviços (páginas: identificação do trabalhador, qualificação civil e contrato de trabalho); CTPS Digital ou Relatório de Gestão de Empregados do e-social;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Área responsável: Gestão de Terceiros	Elaborado por: Marília Cavalcante Assunção Suzana Santos Sousa	Revisado por: Valdenice Assunção Pessoa
--	---	--

Os documentos descritos abaixo serão solicitados do estrangeiro exclusivamente para a execução das atividades de risco citadas no Manual do Prestador de Serviços.

- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

1.7. Documentação do estrangeiro contratado por empresa estrangeira

- RNE (registro nacional de estrangeiro);
- Passaporte com visto de entrada no Brasil;
- Autorização para trabalho emitido pelo Ministério do Trabalho;
- Contrato de trabalho.

1.8. Documentação do cooperado

- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH;
- Termo de constituição da cooperativa;
- Contrato de associação do cooperado;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

Os documentos descritos abaixo serão solicitados do cooperado exclusivamente para a execução das atividades de risco citadas no Manual do Prestador de Serviços.

- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável).

1.9. Documentação do estagiário

- RG (Na ausência do mesmo é aceito CNH/ CTPS Física/Carteira de Reservista contendo a numeração do documento);
- CPF ou CNH;
- Contrato de estágio;
- Declaração de supervisão;
- Seguro de vida;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Os documentos descritos abaixo serão solicitados do estagiário exclusivamente para a execução das atividades de risco citadas no Manual do Prestador de Serviços.

- Comprovante de participação em treinamentos das Normas Regulamentadoras, com foco na saúde e segurança do trabalho. Exemplo: NR's 10,11,12, 18,33 e 35, conforme descrito no PPRA do prestador de serviços;
- Declaração de Isenção de Normas Regulamentadoras (quando aplicável).
- Comprovante de entrega de EPIs (equipamentos de proteção individual), evidenciando a entrega dos equipamentos conforme mapeado no PPRA da empresa prestadora de serviços e evidenciando no mesmo, o certificado de aprovação do EPI (CA), bem como data e assinatura do colaborador.

Área responsável: Gestão de Terceiros	Elaborado por: Marília Cavalcante Assunção Suzana Santos Sousa	Revisado por: Valdenice Assunção Pessoa
--	---	--